



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO EDITAL N.º 04/2021

1. O Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, informa que encontram-se abertas, no período de **23/02/2021 a 26/02/2021**, as inscrições para seleção de **Monitor(es) para o Ensino Remoto**, para atuar nas disciplinas presentes no quadro de vagas (**ANEXO I**), durante o Período Especial Remoto 2 (PER 2).

2. A distribuição das disciplinas presentes no processo seletivo, com informação das vagas disponíveis, nível e tipo da monitoria estão no **ANEXO I** deste edital.

3. Poderão candidatar-se à **Monitoria Nível I** os estudantes de **graduação e pós-graduação** que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Instituto;

3.1. Poderão candidatar-se à **Monitoria Nível II** os estudantes regularmente matriculados nos cursos **de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFRV**, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina do concurso ou sua equivalente ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Instituto;

4. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II** - disponível em https://dre.crp.ufrv.br/?page_id=3785) para o e-mail do docente responsável pela seleção da disciplina conforme indicado no **ANEXO I** até às **23h:59min do dia 26/02/2021**.

5. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem **média acima de 70 pontos nas duas avaliações**.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Os candidatos classificados atuarão como monitores remunerados ou voluntários, conforme a disponibilidade de bolsas do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

§ 2º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 3º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para a monitoria de nível I, e no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para a monitoria de nível II**, a ser paga por um período de 4 meses (fevereiro a maio/2021).

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à secretaria do Instituto.

§ 2º. A carga horária total de atividades do **bolsista nível I** será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

§ 3º. A carga horária total de atividades do **bolsista nível II** será de 12 (doze) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Diretoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Rio Paranaíba, 23 de fevereiro de 2021.



Hernani Martins Júnior
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

MONITORIA NÍVEL I

Código e nome da disciplina	Bolsa	Nível	Vagas	Professor coordenador	E-mail
SIN 323 - Inteligência Artificial	Sim	Nível I	1	Matheus Haddad	matheus.haddad@ufv.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS RIO PARANAÍBA

SELEÇÃO DE MONITORES PARA
O ENSINO REMOTO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição

O(a) estudante _____, matrícula n.º _____, cursando _____, CPF _____, e-mail _____, telefone _____, vem requerer sua autorização para a inscrição na Seleção de Monitor para o Ensino Remoto (Período Especial Remoto – PER 2), para a(s) disciplina(s) _____, código(s) _____, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

O(a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.

Rio Paranaíba, de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)